

PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Diretório Regional de Pernambuco

TRIBUNAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

26 FEV 12 59 00 001900

Recife, 22 de fevereiro de 1995

PROTOCOLO

Exmo. Sr.

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - PE

N e s t a

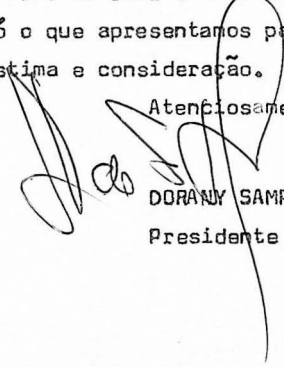
Senhor Presidente:

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, seção de pernambuco comunica a esse Egrégio Tribunal que a sua Comissão Executiva Regional reunida em 08 de fevereiro do corrente ano, decidiu nomear Comissão Provisória para o município de SURUBIM.

Informamos ainda que, conforme determina o Diretório Nacional do nosso Partido, o aludido município realizará sua Convenção no dia 12 de março de 1995, pelo que solicitamos desse Tribunal seja dado conhecimento deste fato ao Juiz Eleitoral do município em tela.

Sendo só o que apresentamos para o momento, renovamos a V.Exa. os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


DORANY SAMPAIO
Presidente

OK
atada
P.

OK
comunicado
enf

Pres. of No

221/57

em a Comissão

Pres. em 17/3/95

WJ.

Pres. of circ. 14/55,
de 17.02.95, comunicando
a convenção (em todo o
Estado)

Em 02/03/95
WJ

07/02/95

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, REALIZADA em 08/02/95 em CARACTER EXTRAORDINÁRIO, DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, SEÇÃO DE PERNAMBUCO.

- 01 - [assinatura]
 02 - [assinatura]
 03 - [assinatura]
 04 - [assinatura]
 05 - [assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL	
Recife,	24, 02, 1995
[assinatura]	
CLEYDE SORIANI	
Coordenadora de Registros e Informações Processuais	
Tribunal Regional Eleitoral PE	

nos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco) reuniram-se a Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção Pernambuco, na sua sede sito a Rua Melo Campele nº 80 Bairro da Torre Bairro da Torre nesta Cidade do Recife Estado de Pernambuco, às 13 (treze) horas. Após observar a lista de Presença e verificar que a maioria da reunião estava presente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, esclarecendo que havia convocado esta reunião com a finalidade específica de ampliar norma estatutária que é desta Comissão Regional nomear Comissões Provisórias Municipais para realização de convenções no dia 12 de março de 1995. Após estes esclarecimentos, o Senhor Presidente convocou para secretariar os trabalhos o Vereador Deberle Costa Junior que tomando a palavra esclareceu que para esta reunião havia apenas um pedido de nomeação de Comissão Provisória que era do município de Surubim e que a mesma estava assim constituída:

Luide 1- Luciano medeiros Bianco da Silva
Presidente, T.T. 118 532 808/33, 2. José Roberto Ara-
ujo da Silva, T.T. 396 335 808/68, 3. Jairo Fernan-
des Pimenta T.T. 126 422 508/24, 4. Gustavo Arruda
de Queiroz T.T. 126 124 908/92 e 5. Antimery Alves
de Lima T.T. 128 006 608/03. Colocada em noti-
ca a aludida Comissão Provisória apro-
vada por unanimidade, cada mais trans-
do a tratar por si mesma e assim para que
fosse lavrada a frente etc. que assinado por
meu Secretário dos trabalhos e pelo Senhor
Presidente. *Antimery Alves de Lima*
SECRETARIA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 24, 02, 1995
Cleyde Soriano
CLEYDE SORIANO
Coordenadora de Registros e
Informações Processuais
Tribunal Regional Eleitoral - PE